



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.326, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a composição dos membros do Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros do Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar constante do artigo 3º do Decreto nº 22.644, de 7 de março de 2018, que “Institui o Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 3º.

I - Coordenador-Geral: Rodrigo Arnaldo Kreuzberg;

II - Subcoordenadores:

c) Luiz Gustavo Oliveira;

III - Equipe Técnica:

e) Rachid Diniz Ferreira Salé;

g) Gener Emanuel Alves Feitosa;

i) Iasmine Pereira Barreto Tossatti;

n) Emiliano Matsumura Moran;

”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º do mês subsequente a sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 01/11/2018, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3554358** e o código CRC **CB9D8A99**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0024.190914/2018-12

SEI nº 3554358